



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 135/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Ministério do Desenvolvimento Regional, objetivando que nossa cidade seja contemplada com o Programa Habitacional denominado Casa Verde e Amarela.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de janeiro de 2021.

JURANDIR B. DA SILVA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública das esferas federais e estaduais, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que o Programa do Governo Federal denominado Casa Verde e Amarela tem como objetivo promover o direito à moradia a famílias residentes em áreas urbanas, com renda mensal de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais), e a famílias residentes em áreas rurais com renda anual de até R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), associado ao desenvolvimento econômico, à geração de trabalho e de renda e à elevação dos padrões de habitabilidade e de qualidade de vida da população urbana e rural.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Ministério do Desenvolvimento Regional que nossa cidade seja contemplada com o Programa Habitacional denominado Casa Verde e Amarela, que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes carentes a este Vereador.

Considerando que a implantação desse programa será de suma importância para amenizar o déficit habitacional existente em nosso Município junto à população de baixa renda.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Ministério do Desenvolvimento Regional, objetivando que nossa cidade seja contemplada com o Programa Habitacional do Governo Federal denominado Casa Verde e Amarela.

